



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Celso Giannazi

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 28 de abril de 2021.

À

Secretaria Municipal de Educação

A/C: Sr. Fernando Padula Novaes

Ofício 43º GV/ nº 103/2021

ASSUNTO: Pedidos de informação sobre a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste pontuar algumas preocupações em relação a organização da modalidade EJA nesse ano de 2021. Conforme a Instrução Normativa nº 19 de 22/06/2020, que dispõe sobre a alteração do período letivo e prorroga a escolha/atribuição de classes e aulas da Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, e dá outras providências no seu *art. 2º Para assegurar o cumprimento das 400 horas da EJA/Regular, carga horária prevista, excepcionalmente, no ano de 2020, ficam ampliados os Termos iniciados em fevereiro até dezembro*, ou seja, estabelece tal mudança apenas para o ano de 2020.

Estamos no final de abril e segundo denúncias, as escolas que possuem EJA não se reuniram com SME para discussão da situação dessas turmas na pandemia e definição da organização da EJA para o ano de 2021, situação extremamente grave e que pode ocasionar ainda mais prejuízos pedagógicos aos estudantes, visto que há diferenças no planejamento semestral e anual.

Diante desse cenário gostaríamos que nos respondessem:

1. Para o ano de 2021 haverá nova excepcionalidade na organização da EJA, permitindo que passe de semestral a anual?
2. Os tablets entregues nas unidades escolares serão disponibilizados a esses estudantes? Os estudantes matriculados nas etapas finais terão prioridade de recebimento?
3. Haverá reorganização de atribuição de classes/ aulas para os professores que estão trabalhando nessa modalidade, com manutenção de jornada de opção?
4. Quais ações estão sendo feitas por SME para o enfrentamento da evasão escolar?
5. Qual o número de turmas da EJA, por DRE e unidade escolar, em cada uma de suas modalidades, no ano de 2020 e no ano de 2021?
6. Os profissionais do MOVA foram inclusos no calendário de vacinação? Quais os procedimentos para seu cadastro uma vez que não recebem salário e sim auxílio da instituições responsáveis pela manutenção do MOVA?

Precisamos deixar claro que é fundamental considerar estamos passando por um momento extremamente atípico, por conta da pandemia que assola o mundo, criando incertezas e grandes perdas para todas as nações. Diante desse cenário que já nos desafia a continuar lutando por questões básicas de higiene e saúde física e mental, questionamos sobre a necessária organização prévia dos estudantes e equipe escolar, sendo fundamental organização imediata para elaboração de plano de ações educacionais assertivas.

É importante destacarmos a importância da EJA no contexto atual onde, segundo dados do IBGE, reproduzidos pela própria Secretaria Municipal de Educação na publicação do Currículo da Cidade, caderno

Tecnologias para Aprendizagem: **“São Paulo é a capital brasileira com maior número absoluto de analfabetos, 283.472 pessoas, ou seja, 3,2% dos jovens, adultos e idosos não sabem ler ou escrever.”**

Segundo dados do IBGE, publicados em 2018, **38 milhões de brasileiros são analfabetos funcionais. Isso significa dizer que a cada 10 brasileiros, 3 são analfabetos funcionais. Outro dado alarmante é que em cada 10 brasileiros, 5 não frequentaram a escola além do ensino fundamental.**

Assim, solicitamos respostas aos nossos questionamentos para organização da EJA no ano letivo de 2021.

Cordialmente,

CELSO GIANNAZI

Vereador

Ao Exmo. Sr

Fernando Padula Novaes

Secretário de Educação

C/C

À Exma. Sra.

Milena Marques Micossi

Diretora de Divisão Técnica de Educação de Jovens e Adultos

CG/jcsm



Documento assinado eletronicamente por **Celso Luis Giannazi, Vereador(a)**, em 28/04/2021, às 11:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043199633** e o código CRC **7A624E4F**.